



# Feira Setecentista

25 > 27 SETEMBRO 2026

## FEIRA SETECENTISTA 2026

### Normas de Participação

#### Artigo 1.º

##### Organização e Objetivos

1. A Feira Setecentista é um evento anual organizado pela Câmara Municipal de Loures, em parceria com a União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal.
2. A iniciativa tem como principais objetivos:
  - a) Promover atividades de carácter cultural, turístico e recreativo, contribuindo para a fidelização de públicos e para o reforço dos hábitos culturais;
  - b) Recriar o ambiente característico do reinado de D. João V, no século XVIII;
  - c) Divulgar e valorizar atividades artesanais, nomeadamente através da recriação de artes e ofícios tradicionais da época setecentista;
  - d) Promover e valorizar o artesanato regional e nacional.

#### Artigo 2.º

##### Periodicidade, Localização e Horário

1. A Feira Setecentista realiza-se nos dias **25, 26 e 27 de setembro**, na **Praça Monumental, em Santo Antão do Tojal**.
2. O horário de funcionamento será o seguinte:
  - a) **25 de setembro** – das 18h00 às 00h00;
  - b) **26 de setembro** – das 11h00 às 00h00;
  - c) **27 de setembro** – das 11h00 às 22h00.

#### Artigo 3.º

##### Âmbito

1. A Feira Setecentista é composta por duas áreas distintas:
  - a) Área de artesanato, produtos regionais e doçaria;
  - b) Área de tasquinhas.



3. A área de **artesanato, produtos regionais e doçaria**, localizada na Praça Monumental, destina-se exclusivamente à comercialização de artesanato tradicional, produtos regionais e doçaria tradicional.

Podem participar:

- Artesãos individuais;
- Associações, centros ou cooperativas de artesanato;
- Produtores e doceiros regionais.

Todos os participantes devem apresentar peças genuínas e de produção própria, enquadradas na época histórica recriada.

4. A área das **tasquinhas**, localizada nos dois pátios do Palácio dos Arcebispos e no pátio da Casa Paroquial, destina-se à venda de pratos tradicionais da época, petiscos e bebidas.

Podem participar:

- Associações e coletividades da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal;
- Paróquias ou entidades ligadas à Igreja;
- Particulares, de acordo com a disponibilidade dos espaços.

5. Apenas poderão ser vendidos os produtos indicados na candidatura e aprovados pela Organização.

#### **Artigo 4.º**

##### **Vagas**

1. O número total de vagas disponíveis é de **90**, distribuídas da seguinte forma:
  - **75 vagas** para artesanato, produtos regionais e doçaria;
  - **15 vagas** para tasquinhas.



## Artigo 5.º

### Candidaturas

1. As candidaturas podem ser entregues:

a) na **Divisão de Turismo**, localizada na E.N.8, Parque Adão Barata, 2674-501 Loures, ou através do email: turismo\_inscricoes@cm-loures.pt

b) Na **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal**, nos seguintes Locais:

- Sede – Av. Eng.º Adão Barata, Santo Antão do Tojal (Tel.: 219 749 071)
- Delegação – Rua 1.º de Maio (EN115-5), n.º 54, São Julião do Tojal (Tel.: 219 738 580) Ou através do email: junta@jf-tojal.pt

2. Para formalizar a candidatura, os interessados devem preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Fotografias dos produtos a expor (mínimo de 5 e máximo de 10);
- Fotografias do traje e da banca própria (quando aplicável).

3. O envio da fotocópia do Cartão de Cidadão pressupõe autorização para a sua reprodução. Em alternativa, poderá ser apresentado o documento original para verificação de identidade na Divisão de Turismo ou na Junta de Freguesia.

4. O período de candidaturas decorre até **12 de julho de 2026**.

5. A decisão sobre a **seleção ou exclusão das candidaturas será comunicada pela Organização**.

6. No caso de candidaturas enviadas por email, os candidatos deverão confirmar a receção junto da Divisão de Turismo ou da Junta de Freguesia.

7. A participação na Feira Setecentista é **gratuita**. No entanto, os expositores da área das tasquinhas poderão ser obrigados a adquirir copos definidos pela Organização, os quais poderão ser vendidos ou cedidos mediante caução.



## **Artigo 6.º**

### **Exclusão de Candidaturas**

1. Serão excluídas as candidaturas que:
  - a) Não apresentem a documentação exigida;
  - b) Sejam entregues fora do prazo;
  - c) Não se enquadrem no âmbito da Feira.
2. Após a comunicação de exclusão ou não seleção, os candidatos dispõem de **10 dias úteis** para apresentar reclamação.
3. As reclamações devem ser enviadas por escrito para: turismo@cm-loures.pt

## **Artigo 7.º**

### **CrITÉrios de Seleção**

1. A seleção das candidaturas é da responsabilidade da Organização.
2. As associações, coletividades e instituições sediadas na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal terão prioridade na área das tasquinhas.
3. A seleção terá em conta:

#### **Artesanato e produtos regionais**

- Qualidade técnica e execução manual
- Criatividade e estética
- Variedade dos produtos
- Enquadramento histórico

#### **Tasquinhas**

- Tipologia dos produtos apresentados
  - Enquadramento com a temática do evento
4. Participantes que, em edições anteriores, tenham desistido sem aviso prévio ou não cumprido as normas, passarão para o final da lista de seleção.



## **Artigo 8.º**

### **Ocupação dos Espaços**

1. Os espaços de restauração serão atribuídos por **sorteio**.
2. Cada espaço terá aproximadamente:
  - **1 m<sup>2</sup>** na área de artesanato
  - **3 m<sup>2</sup>** na área das tasquinhas.
3. A Organização disponibiliza as bancas, podendo os expositores utilizar banca própria mediante aprovação prévia.
4. A iluminação e extensões elétricas são da responsabilidade do expositor.
5. **Montagem dos espaços:**
  - 24 de setembro – das 18h00 às 23h00
  - 25 de setembro – das 09h00 às 16h00

Após as 16h00 não será permitida a entrada de veículos na Praça Monumental.
6. **Desmontagem:**
  - 27 de setembro a partir das 21h00.
7. O incumprimento do horário de montagem poderá resultar na atribuição do espaço a outro expositor.
8. Os espaços não podem ser cedidos a terceiros.
9. É proibido danificar bancas ou pavimento.
10. Não é permitida a exposição de produtos fora do espaço atribuído.
11. A identificação das bancas deve utilizar materiais compatíveis com a estética da época (madeira, tecido, papel pardo ou lousa).
12. Cada tasquinha deve possuir:
  - Sistema de gás certificado
  - Extintor
  - Manta ignífuga.
13. O expositor deve permanecer no espaço durante todo o horário da Feira.



## **Artigo 9.º**

### **Enquadramento na Época Setecentista**

1. A Feira possui temática histórica, recriando o ambiente do século XVIII.
2. Não é permitida a utilização ou exposição de elementos modernos visíveis, incluindo:
  - Frutos tropicais;
  - Plásticos ou latas;
  - Telemóveis;
  - Óculos de sol;
  - Calçado desportivo;
  - Relógios de pulso;
  - Piercings, tatuagens visíveis ou unhas de gel;
  - Entre outros elementos que não se enquadrem na época.
3. Todos os expositores devem usar traje adequado ao século XVIII.
4. A fotografia do traje deve ser enviada com a candidatura para aprovação.

## **Artigo 10.º**

### **Responsabilidades da Organização**

Compete à Organização:

- Disponibilizar o espaço do evento;
- Atribuir os locais de venda;
- Assegurar rede elétrica e canalizações;
- Garantir limpeza e segurança das áreas comuns;
- Promover a animação e divulgação da Feira.



## **Artigo 11.º**

### **Responsabilidades dos Expositores**

Os expositores devem:

- Garantir que os produtos se enquadram na temática;
- Identificar claramente os preços;
- Proteger os produtos em caso de mau tempo;
- Assegurar a segurança dos materiais;
- Manter o espaço limpo;
- Cumprir horários e normas do evento;
- Participar no **Desfile Setecentista no dia 26 de setembro**.

## **Artigo 12.º**

### **Apoio ao Evento**

Durante todo o evento estará presente um elemento da Organização para assegurar o bom funcionamento da Feira.

## **Artigo 13.º**

### **Disposições Finais**

1. Não são admitidos expositores com menos de **16 anos**, salvo com autorização dos responsáveis legais.
2. Os expositores devem cumprir toda a legislação aplicável à sua atividade.
3. Cada expositor é responsável pela proveniência e comercialização dos produtos.
4. A realização da Feira depende das condições meteorológicas.
5. Produtos que não respeitem o enquadramento histórico poderão ser retirados.
6. Danos causados nas bancas deverão ser ressarcidos pelo expositor.
7. A inscrição implica a aceitação integral destas normas.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.



**ANEXO 1.  
Ficha de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código-Postal: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico (móvel / fixo): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tipo de Trabalho a apresentar no certame “Feira Setecentista” (enviar fotos):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº Carta de Artesão: \_\_\_\_\_ Nº Unidade Produtiva Artesanal: \_\_\_\_\_

Possui Traje da época Setecentista: Sim: \_\_\_\_\_ Não: \_\_\_\_\_ (se sim enviar fotografia)

Possui Tenda própria: Sim \_\_\_ Não \_\_\_ Se sim, quais as medidas: \_\_\_\_\_ (enviar fotografia)

**TERMO DE RECEÇÃO DE FICHA DE INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS**

O subscritor da presente ficha declara que lhe foram prestadas as necessárias informações relativamente aos objetivos, termos e condições do tratamento dos dados pessoais na Divisão de Turismo da CM-Loures, em conformidade com o disposto no Regulamento UE 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e na Lei 58/2019, de 8 de agosto (Lei da Proteção de Dados Pessoais) e que as compreendeu, tendo recebido um exemplar desta ficha,

não autorizando /  autorizando esse tratamento dos dados pessoais.

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE CATEGORIAS ESPECIAIS DE DADOS**

O titular dos dados declara ainda que:

não autoriza o tratamento da sua imagem e voz.

autoriza o tratamento da sua imagem e voz, estando consciente de que pode retirar o consentimento a qualquer momento ou exercer os direitos de proteção de dados através de contacto com o Encarregado da Proteção de Dados.

**Consultar Ficha de informação e consentimento sobre tratamento de dados pessoais – em anexo.**



Li, compreendi e aceito as Normas de Participação da Feira Setecentista 2026:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**A PREENCHER PELA ORGANIZAÇÃO:**

N.º de ordem: \_\_\_\_\_

Data de Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora de inscrição: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

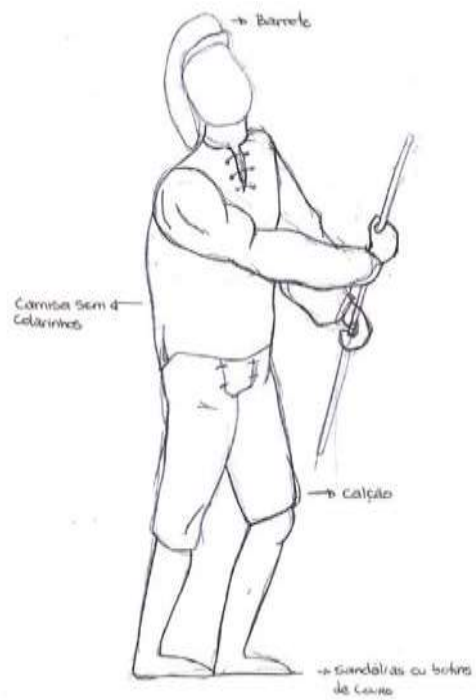
Elementos:

- Fotocópia do BI ou cartão de cidadão
- Apresentação do original do cartão de cidadão na DT
- Fotos dos produtos a expor

Anexo II.



Traje Feminino



Traje Masculino





## Declaração de compromisso para exploração de espaços

Nome do responsável: \_\_\_\_\_,  
em representação da firma (quando se aplicar) \_\_\_\_\_,  
portador de BI/CC/Passaporte nº \_\_\_\_\_, do qual junta fotocópia\*,

Declara, para todos os efeitos, que se compromete a explorar o espaço que lhe venha a ser atribuído na Feira Setecentista de Santo Antão do Tojal 2026, respeitando: as regras constantes nas normas de participação, de cujo conteúdo tomou conhecimento e a legislação aplicável à atividade exercida, nomeadamente em matéria de instalações, equipamentos e funcionamento do estabelecimento/ espaço.

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026:

\_\_\_\_\_  
(assinatura original)

\* O envio da fotocópia do cartão de cidadão consubstancia o presumido consentimento da sua reprodução, por parte do seu titular. Caso entenda e em alternativa, o titular pode dirigir se à Divisão de Turismo ou Junta de Freguesia, apresentando o original do documento, a fim de verificação da identidade.